



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL



MONTANHAS MÁGICAS 2020

(FEADER)

ANO 2017



ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1 Enquadramento Socioeconómico	4
2. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) MONTANHAS MÁGICAS 2020	5
2.1 Progressos da EDL em relação aos objetivos Estratégicos Definidos	5
2.2 Balanço Global da Implementação da EDL	6
2.2.1 Concursos Abertos	6
2.2.2 Candidaturas Apresentadas e Investimento Proposto	6
2.2.3 Análise, Aprovação e Contratação	6
2.2.4 Execução Financeira	2
2.2.5 Metas e Indicadores	2
2.3 Balanço Detalhado Por Operação	2
2.3.1 Op. 10.2.1.1 – Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas	2
2.3.2 Op. 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização .	6
2.3.3 Op. 10.2.1.3 – Diversificação de Atividades na Exploração	13
2.3.4 Op. 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais	17
2.3.5 Op. 10.2.1.5 – Promoção de Produtos de Qualidade Locais	17
2.3.6 Op. 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias	17
3. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS	18
4. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL MONTANHAS MÁGICAS 2020	18
4.1 Informação Sobre Auditorias e Controlos Efetuados	18
4.2 Problemas Encontrados na Gestão da EDL e Medidas Corretivas	18
Não foram detetados problemas na gestão da EDL que implicassem medidas corretivas. ...	18
4.3 Relacionamento com a Autoridade de Gestão	18
4.4 Relacionamento com o Organismo Pagador	18
4.5 Articulação com Outras Medidas do PDR e Outros Instrumentos de Políticas do Território	19
5. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE	20
5.1 Funcionamento e Animação	20
5.2 Informação e Publicidade	20



6. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E
TRANSNACIONAL 21





SUMÁRIO EXECUTIVO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento Socioeconómico

A EDL Montanhas Mágicas 2020, assenta no pressuposto de que o desenvolvimento de um território, nas suas diversas vertentes, depende fortemente dos recursos naturais, patrimoniais e humanos que nele existem e nas dinâmicas criadas em torno dos recursos existentes. Depende de igual forma, da dinâmica que os vários parceiros locais lhe incutem. É nesta perspetiva, ou seja, com base na potencialidade do território e com base na dinâmica da parceria, que surge a estratégia das montanhas mágicas. É sempre importante realçar, que esta estratégia, já vem sendo montada e implementada em várias linhas de intervenção, desde 1991, com o LEADER I. Embora nessa altura, ainda não se falasse em Montanhas Mágicas, a verdade é que os recursos patrimoniais já existiam, e os interlocutores locais também, o que não existia ainda era uma sinergia de esforços e uma experiência que existe hoje. O património também já existia, mas muito dele ainda não tinha sido potenciado e identificado, ou seja, muito caminho foi desbravado, no entanto, muito ainda há para desbravar.

A EDL da ADRMAG, - Montanhas Mágicas 2020, assenta num território de intervenção, (Arouca, Vale de Cambra, Castelo de Paiva, pertencentes à NUTII do Norte e Sever do Vouga, Castro Daire e a União de freguesias de Carvalhais e Candal, União de freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões e União de freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio, de São Pedro do Sul, pertencentes à NUT II do Centro). Refira-se que este território, o qual identificamos como Montanhas Mágicas, é um território, com fortes características agrícolas, e turísticas, que encaixam na perfeição com os objetivos que se pretendem atingir nas ações 10.2 e 10.3 do PDR2020.

A ADRMAG, que representa um grupo vasto de parceiros, representativos do território de intervenção, tem já uma larga experiência na execução de projetos de dinamização do território e projetos de cooperação quer nacional quer transnacional. Neste momento, é necessário encontrar instrumentos de apoio, para além dos previstos no DLBC, para as várias iniciativas que se pretendem desenvolver no território. É certo, que o DLBC é um instrumento fulcral, num território como o nosso, com características de interioridade, com uma dinâmica própria ao nível do turismo e dos setores primários, no entanto não é de todo suficiente para satisfazer as necessidades empreendedoras da nossa população.



2. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) MONTANHAS MÁGICAS 2020

2.1 Progressos da EDL em relação aos objetivos Estratégicos Definidos

De seguida, passamos a apresentar a Matriz de Enquadramento Lógico, através do qual é possível verificarmos os objetivos, os indicadores, as metas e a execução.

- Matriz de Enquadramento Lógico da EDL – Objetivos estratégicos, metas e resultados

Matriz de Enquadramento Lógico								
Objectivo	Indicador	Tipo de Indicador	Executado	Meta Intercalar 2018	% (h/l)	Meta 2013	% (h/K)	Medida
A	Contribuir para a criação de emprego e de uma cultura empresarial de base local		0					
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Projetos apoiados	realização	0	22	0	60	0 10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Empregos criados	resultado	0	2	0	6	0 10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	resultado	0	22	0	60	0 10.2.1.1
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Projetos apoiados	realização	0	2	0	7	0 10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Empregos criados	resultado	0	3	0	10	0 10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	resultado	4	2	0	7	0 10.2.1.2
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Projetos apoiados	realização	3	3	0	8	0 10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Empregos criados	resultado	4	3	0	8	0 10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	resultado	0	3	0	8	0 10.2.1.3
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Projetos apoiados	realização	0	4	0	11	0 10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Empregos criados	resultado	0	1	0	5	0 10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	resultado	0	4	0	11	0 10.2.1.4
B	Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local		0					
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Projetos apoiados	realização	0	5	0	14	0 10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Empregos criados	resultado	0	1	0	3	0 10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	resultado	0	5	0	14	0 10.2.1.5
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Projetos apoiados	realização	0	4	0	13	0 10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Empregos criados	resultado	0	0	0	0	10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	resultado	0	4	0	13	0 10.2.1.6

- Análise de desempenho da EDL



Tendo em conta que, durante o ano de 2017, apenas foram aprovados projetos da ação 10212, apenas é possível contabilizar os indicadores desta ação. Assim, no 1.º concurso da ação 10212, foram aprovados 4 projetos, sendo que os promotores, são também quatro, na medida em que cada promotor, só podia apresentar um projeto. Nestes quatro projetos, propõe-se a criação de três postos de trabalho.

2.2 Balanço Global da Implementação da EDL

2.2.1 Concursos Abertos

Durante o ano de 2017, a ADRIMAG, abriu o seguinte concurso:

_ 002/ADRIMAG/10212/2017 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas. O período de apresentação de candidaturas decorreu entre 07 de junho de 2017 e 10 de agosto de 2017. A despesa pública foi de 413.32 (mil euros) que corresponde a 13,64% de dotação da EDL.

Implementação da EDL		Anúncio / Períodos abertos no ano [Nº]	Dotação despesa pública [Mil euros]
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	0	0
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	1	412,32
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	0	0
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	0	0
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	0	0
10.2.1.6	Renovação de aldeias	0	0
dotação aprovada para a EDL		3022,64	
TOTAL		1	412,32
% da dotação aprovada para a EDL			13,64%

2.2.2 Candidaturas Apresentadas e Investimento Proposto

Na ação 10212, em 2017, foram apresentadas 5 candidaturas, sendo que o investimento proposto foi de 839.72 (oitocentos e trinta e nove mil e setenta e dois cêntimos)

2.2.3 Análise, Aprovação e Contratação

Através da análise do quadro a seguir, podemos verificar que durante o ano de 2017, foram apresentadas cinco candidaturas à ação 10212. Na ação 10211, registou-se a desistência de uma candidatura.



No que diz respeito à análise de candidaturas, foram analisadas 21 candidaturas da ação 10211, cinco na ação 10212 e duas na ação 10213.

Quanto à decisão, foram aprovadas quatro candidaturas e uma, não aprovada.

Finalmente no que diz respeito, aos projetos contratualizados, refira-se que os quatro aprovados, foram contratualizados.

Não se registaram projetos pagos nem encerrados.

Do ponto de vista do investimento e da despesa pública, foi apresentado 839.72(mil euros), relativo às cinco candidaturas apresentadas à ação 10212. Foi desistida uma candidatura na ação 10211 no valor de 26.67 mil euros e não aprovada uma candidatura na ação 10212 no montante de 53.18 (mil euros). Quanto ao investimento aprovado, foi de 486.47 mil euros, todo na ação 10212, investimento este que foi contratualizado. Este investimento total corresponde a 131, 76 mil euros de ajuda pública. Não existem valores pagos em nenhum projeto.



Anexo I

Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				Projectos contratados				Projectos pagos				Projectos encerrados										
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Sem dotação		Aprovadas		Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)		
							Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº																			
10.2.1.1	0	0,00	1	26,67	21	664,31	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	
10.2.1.2	5	839,72	0	0,00	5	539,64	1	53,18	0	0,00	4	486,47	4	486,47	4	486,47	4	131,76	118,58	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.3	0	0,00	0	0,00	2	333,23	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.5	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
10.2.1.6	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5	839,72	1	26,67	26	1.537,18	1	53,18	0	0,00	4	486,47	4	486,47	4	486,47	4	131,76	118,58	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

Todas as análises são análises integrais

Quanto aos resultados acumulados, verificamos a existência de 27 candidaturas apresentadas na ação 10211, dez candidaturas na ação 10212 e oito candidaturas na ação 10213. Nas restantes ações, não existem candidaturas apresentadas. Quanto às candidaturas desistidas, foram desistidas duas, na ação 10211 e candidaturas analisadas, registam-se 22 candidaturas na ação 10211, cinco na ação 10212 e duas na ação 10213. Falando agora, de candidaturas decididas, regista-se uma candidatura não aprovada na ação 10212 e quatro, também na ação 10212. Os projetos contratados, foram quatro, na ação 10212. Não existem projetos pagos nem projetos encerrados.

Se nos debruçarmos nos valores acumulados, verificamos que foi apresentado um investimento total de 3.831,49 mil euros (em todas as ações).

Quanto aos valores desistidos, verifica-se a desistência de investimento no montante de 70.22 mil euros. Se falarmos da decisão, verificamos a não aprovação de uma candidatura no montante de 53,18 mil euros, 486.47 mil euros de candidaturas aprovadas e contratualizadas.

Obrigações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projetos contratados						Projetos pagos						Projetos encerrados					
					Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Investimento		FEADER		Investimento		FEADER		Investimento		FEADER		Investimento		FEADER		Investimento		FEADER	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
10.2.1.1	27	859,17	2	70,22	22	665,96	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
10.2.1.2	10	1.379,36	0	0,00	5	539,64	1	53,18	0	0,00	4	486,47	4	131,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
10.2.1.3	8	1.592,96	0	0,00	2	333,23	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
10.2.1.4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
10.2.1.5	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
10.2.1.6	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	45	3.831,49	2	70,22	29	1.538,83	1	53,18	0	0,00	4	486,47	4	132	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Todas as análises são análises integrais



2.2.4 Execução Financeira

Não aplicável, na medida em que não existe.

2.2.5 Metas e Indicadores

Apresentamos de seguida as metas e os indicadores da estratégia MM2020.

Metas e Indicadores									
	População abrangida	Dotação (Mil euros)	Investimento Total (Mil euros)	Nº projectos apoiados 2018	Nº projectos apoiados 2023	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2018	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2023	Nº de empregos criados 2018	Nº de empregos criados 2023
População abrangida	94 817								
10.2.1.1 Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas		664,98	1 329,96	22	60	22	60	2	6
10.2.1.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização		544,08	1 209,06	2	7	2	7	3	10
10.2.1.3 Diversificação de atividades na exploração		755,66	1 679,25	3	8	3	8	3	8
10.2.1.4 Cadeias curtas e mercados locais		392,94	785,89	4	11	4	11	1	5
10.2.1.5 Promoção de produtos de qualidade locais		362,72	725,43	5	14	5	14	1	3
10.2.1.6 Renovação de aldeias		302,26	604,53	4	13	4	13	0	0
TOTAL	94 817	3 022,64	6 334,12	40	113	40	113	10	32

Tendo em conta que as metas estão indicadas para 2018, ainda não é possível fazer o balanço, uma vez que o presente relatório se refere a 2017.

2.3 Balanço Detalhado Por Operação

2.3.1 Op. 10.2.1.1 – Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas

Enquadramento da operação

A ação 10211, tem como objetivos a promoção da melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores e a contribuição para o processo de modernização e de capacitação das empresas do setor agrícola, tal como é referido no artigo 6.º da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.

Com base nestes objetivos e tendo como referência a nossa estratégia, foi elaborado o anúncio de abertura de candidaturas já em 2016, com base nalguns pressupostos, que a seguir enumeramos:

1. Considerar que todo o território de intervenção devia ser considerado elegível e por essa razão, não foi excluído nenhum município ou freguesia do aviso.



2. Tendo em conta que o DLBC demorou a arrancar e tendo em conta ainda as necessidades de execução da estratégia e a perceção que tínhamos por parte dos promotores, que estavam a aguardar a abertura de candidaturas há muito tempo, foi nosso entendimento abrir o primeiro concurso com uma dotação superior a 50% do montante contratualizado. Neste sentido, a nossa decisão foi a de abrir 60% da dotação disponível.
3. No que diz respeito ao número de candidaturas admitido, a nossa opção foi a de permitir apenas uma candidatura por beneficiário, uma vez que entendemos que devíamos dar oportunidades a um maior número de promotores.
4. No que diz respeito às atividades económicas elegíveis, a nossa posição foi a de não restringir quaisquer atividades económicas, elegíveis ao abrigo da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.
5. No que diz respeito aos critérios de seleção, e sobretudo ao contributo das candidaturas para os objetivos da EDL, definimos os seguintes subcritérios:
 - _ valorizamos os projetos que previssem um aumento mínimo de 10% do volume de vendas da atividade agrícola, por considerarmos que os projetos devem sempre gerar um volume de vendas, superior ao existente e entendermos que 10%, seria o mínimo para considerar o cumprimento neste subcritério;
 - Valorizamos também, os projetos que se encontrassem inseridos na estratégia do PROVERE, pois se temos uma macro estratégia para o território, com projetos de natureza diversa e que se complementam entre si, faz todo o sentido pontuarmos positivamente esses projetos.
 - _A criação de postos de trabalho, para nós, é um indicador muito importante e que faz toda a diferença num território que se quer povoado e com uma taxa de desemprego baixa, pois não conseguimos vislumbrar desenvolvimento sem pessoas e para que as pessoas se fixem num território, é preciso que tenham perspetivas de emprego.
 - _Tendo em conta que a nossa estratégia, assentou na promoção do produtos endógenos, então, uma boa forma de potenciar este objetivo, foi a de pontuar favoravelmente os projetos, cuja atividade se relacionasse com os produtos endógenos do nosso território, a saber: raça arouquesa, cabrito da gralheira, vinhos DOC, mel, pequenos frutos, plantas aromáticas e medicinais.
 - _Tendo em conta também que queremos privilegiar as pessoas residentes no nosso território de intervenção, também consideramos como subcritério a valorização do domicílio ou sede fiscal no território de intervenção.
 - _Por fim e na perspetiva de valorizar os produtores com preocupações ao nível da qualidade e porque entendemos que o mercado está cada vez mais exigente e devemos potenciar esses produtores, pontuamos positivamente os projetos que contemplassem produção em modo biológico ou produção integrada.

Em 2018, será aberto um novo concurso nesta ação.



Processo de decisão

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Inicio	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRIMAG-10211-001	2016/07/20	2016/09/15	398,99	0	0,00	27	859,17
TOTAL			398,99	0	0,00	27	859,17

Na ação 10211, foi aberto um concurso, com data de inicio a 20/07/2016 e término a 15/09/2016, com uma dotação de 398,99 de despesa publica (em mil euros). A este concurso, foram apresentadas 27 candidaturas.

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas														ANUAL		
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projetos contratados				
	nº	Investimento (mil euros)	nº	Investimento (mil euros)	nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas	nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	
							nº	Investimento (mil euros)	nº	Investimento (mil euros)	nº					Investimento (mil euros)
PDR2020-ADRIMAG-10211	0	0,00	1	26,67	21	664,31	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	0	0,00	1	26,67	21	664,31	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

Ainda na ação 10211, e durante o ano de 2017, foi desistida uma candidatura e analisadas 21. Não se registam quaisquer decisões, nesta ação.

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas														ACUMULADO		
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projetos contratados				
	nº	Investimento (mil euros)	nº	Investimento (mil euros)	nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas	nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	
							nº	Investimento (mil euros)	nº	Investimento (mil euros)	nº					Investimento (mil euros)
PDR2020-ADRIMAG-10211	27	859,17	2	70,22	22	665,96	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	27	859,17	2	70,22	22	665,96	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00



Os resultados acumulados, nesta ação, são os seguintes:

27 candidaturas apresentadas, no montante de 859,17 mil euros

2 candidaturas desistidas, no montante de 70,22 mil euros

22 candidaturas analisadas, no montante de 665,96 mil euros

0 candidaturas decididas

0 candidaturas contratadas

Análise

A análise de candidaturas a esta ação, iniciou -se em 2016. As candidaturas foram distribuídas pelos técnicos analistas. Foram apresentadas 27 candidaturas, tendo-se distribuído 9 candidaturas para cada técnico. Nesta fase de análise de candidaturas, foram avaliadas várias situações, entre as quais podemos destacar as seguintes:

_Análise SIG – parcelário

_Análise dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação

_Análise dos investimentos

_Análise dos documentos submetidos na candidatura

_Identificação dos documentos em falta na candidatura

_Solicitação dos primeiros esclarecimentos em todas as candidaturas

_Análise de esclarecimentos

_Pedido de parecer à APA, acerca do título de recurso hídricos

_Formulação de dúvidas e submissão à autoridade de gestão

_Elaboração de documentos de análise às candidaturas

_Emissão de parecer desfavorável e audiência dos interessados

Tal como já foi referido no Relatório de Execução de 2016, foram realizadas visitas a todas as candidaturas, com vista a perceber in loco, aquilo que era pretendido por cada beneficiário, no que diz respeito ao objeto da candidatura e também no que diz respeito aos investimentos e a sua pertinência para o projeto.

A análise dos projetos do primeiro aviso da ação 10211, ficou praticamente concluída, havendo apenas dois projetos que ficaram em suspenso, porque apresentavam problemas ao nível do SIG, ou seja, ao nível das áreas. Os promotores dos projetos em causa, foram os seguintes: Susana & Fernando e Ana Lúcia Pereira da Conceição.

Durante este período, participamos nalgumas reuniões de trabalho, com vista a esclarecimentos de dúvidas e participamos também nalgumas ações de formação.



Distribuição dos compromissos por prioridade

No que diz respeito à aprovação e contratação, não existe nada a relatar, na medida em que no ano de 2017, não ocorreu aprovação nem contratação de candidaturas.

Execução financeira

Não se regista qualquer taxa de execução, na medida em que ainda não houve decisão, nesta ação.

Encerramento de projetos

Não aplicável neste relatório

Indicadores de acompanhamento

Não aplicável neste relatório.

2.3.2 Op. 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização

Enquadramento da operação

A ação 10212, tem como objetivos contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas de transformação e de comercialização de produtos agrícolas, tal como é referido no artigo 13.º da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.

Com base nestes objetivos e tendo como referência a nossa estratégia, foi elaborado o segundo anúncio de abertura de candidaturas, com base nalguns pressupostos, que a seguir enumeramos:

1. Considerar, tal como na ação 10211, que todo o território de intervenção devia ser elegível e por essa razão, não foi excluído nenhum município ou freguesia do aviso.
2. Tendo em conta que o DLBC demorou a arrancar e tendo em conta ainda as necessidades de execução da estratégia e a perceção que tínhamos por parte dos promotores, que estavam a aguardar a abertura de candidaturas, há muito tempo, foi nosso entendimento abrir o primeiro concurso com uma dotação superior a 50% do montante contratualizado. Neste sentido, a nossa decisão foi a de abrir 60%, tal como aconteceu na ação 10211. No segundo concurso abriu-se 75,78%, que corresponde a toda a verba disponível na EDL, para esta ação.
3. No que diz respeito ao número de candidaturas admitido, a nossa opção, foi a de permitir apenas uma candidatura por beneficiário, tal como aconteceu na ação 10211, uma vez que entendemos que devíamos dar oportunidades a um maior número de promotores.



4. Relativamente às atividades económicas elegíveis, a nossa posição foi a de não restringir quaisquer atividades económicas, elegíveis ao abrigo da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.
5. Quanto aos critérios de seleção, e sobretudo ao contributo das candidaturas para os objetivos da EDL, definimos os seguintes subcritérios:
 - _Valorizamos também, tal como na ação 10211, os projetos que se encontrassem inseridos na estratégia do PROVERE, pois se temos uma macro estratégia para o território, com projetos de natureza diversa e que se complementam entre si, faz todo o sentido pontuarmos positivamente esses projetos.
 - _A criação de postos de trabalho, para nós, é um indicador muito importante e que faz toda a diferença num território que se quer povoado e com uma taxa de desemprego baixa, pois não conseguimos vislumbrar desenvolvimento sem pessoas e para que as pessoas se fixem num território, é preciso que tenham perspetivas de emprego. Valorizamos positivamente os projetos que criem, pelo menos dois postos de trabalho
 - _ O facto do investimento se encontrar numa lógica de fileira, ou seja, se demonstrasse claramente o circuito desde a produção até à comercialização, também seria um elemento positivo, do ponto de vista da seleção dos projetos, na medida em que queremos projetos integrados, e que definam claramente todo o circuito, pois esta informação torna o projeto mais consistente.
 - _Por último, ao nível da seleção, privilegiamos projetos que transformem e ou comercializem produtos da nossa zona de intervenção, pois pretendemos em primeira instancia promover os nossos produtos.

Processo de decisão

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Inicio	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRIMAG-10212-001	29/07/2016	30/09/2016	326,45	0	0,00	5	539,64
PDR2020-ADRIMAG-10212-002	07/06/2017	10/08/2017	412,32	5	839,72	5	839,72
TOTAL			738,77	5	839,72	10	1 379,36



Na ação 10212, foram apresentados dois avisos, um em 2016 e outro em 2017. Foram apresentadas cinco candidaturas em cada um dos avisos.

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ANUAL																
Avisos	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADRMAG-1021	0	0,00	0	0,00	5	539,64	1	53,18	0	0,00	4	486,47	4	486,47	131,76	118,58
PDR2020-ADRMAG-1021	5	839,72	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL																
	5	839,72	0	0,00	5	539,64	1	53,18	0	0,00	4	486,47	4	486,47	131,76	118,58

Em 2017, foram apresentadas cinco candidaturas ao segundo aviso e cinco analisadas do primeiro aviso. Quanto às candidaturas decididas, foi decidida uma desfavoravelmente e quatro favoravelmente. Estas quatro candidaturas aprovadas, foram todas contratualizadas.

No que diz respeito a montantes, foi apresentado um montante de 839,72 mil euros; 539,64 mil euros, analisado; 53,18 mil euros, não aprovado e 486,47 mil euros, aprovado e contratualizado.

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO																
Avisos	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADRMAG-1021	5	539,64	0	0,00	5	539,64	1	53,18	0	0,00	4	486,47	4	486,47	131,76	118,58
PDR2020-ADRMAG-1021	5	839,72	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL																
	10	1.379,36	0	0,00	5	539,64	1	53,18	0	0,00	4	486,47	4	486,47	131,76	118,58

Quanto aos resultados acumulados, da ação 10212, registam-se 10 candidaturas apresentadas, 5 no primeiro aviso e outras 5, no segundo aviso. No que diz respeito à análise, estão cinco em análise e cinco decididas, uma desfavorável e quatro favoráveis. As quatro candidaturas aprovadas, foram também contratualizadas.

Quanto ao investimento, foi apresentado 1.379,36 mil euros, e deste, foi analisado 539,64 mil euros, 53,18 mil euros não aprovado e 486,47 mil euros, aprovado e contratualizado.

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ANUAL						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PME	4	486,47	4	486,47	131,76	118,58
TOTAL						
	4	486,47	4	486,47	131,76	118,58



Quanto à tipologia do beneficiário, os quatro projetos são promovidos por PME'S.

Handwritten signature

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PME	4	486,47	4	486,47	131,76	118,58
TOTAL	4	486,47	4	486,47	131,76	118,58

A informação do presente quadro é igual à do quadro anterior, na medida em que não existem valores acumulados relativamente a projetos aprovados e contratados, pois os projetos foram aprovados apenas em 2017.

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização ANUAL								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	5	193,38	44,42	39,98	5	193,38	44,42	39,98
Equipamentos	10	278,46	84,08	75,67	10	278,46	84,08	75,67
Investimentos imateriais	3	14,63	3,26	2,93	3	14,63	3,26	2,93
TOTAL DE CANDIDATURAS	4				4			
TOTAL		486,47	131,76	118,58		486,47	131,76	118,58

Quanto à tipologia de investimento, e no que diz respeito às quatro candidaturas aprovadas e contratualizadas, verifica-se a existência de investimento em 5 edifícios e outras construções, em 10 equipamentos e 3 investimentos materiais.



10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização ACUMULADO								
Tipologia de Investimento	Candidaturas de ididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	5	193,38	44,42	39,98	5	193,38	44,42	39,98
Equipamentos	10	278,46	84,08	75,67	10	278,46	84,08	75,67
Investimentos imateriais	3	14,63	3,26	2,93	3	14,63	3,26	2,93
TOTAL DE CANDIDATURAS	4				4			
TOTAL		486,47	131,76	118,58		486,47	131,76	118,58

A informação do presente quadro é igual à do quadro anterior, na medida em que não existem valores acumulados.



Handwritten signature

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ANUAL						
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Frutas e produtos hortícolas	1	129,02	1	129,02	46,97	42,27
Frutas e produtos hortícolas transformados	3	357,45	3	357,45	84,79	76,31
TOTAL	4	486,47	4	486,47	131,76	118,58

Ao nível dos setores de investimento, na ação 10212, regista-se uma candidatura aprovada e contratualizada no setor de frutas e produtos hortícolas, no montante de 129.02 mil euros e três candidaturas aprovadas e contratualizadas no setor das frutas e produtos hortícolas transformados, no montante de 357.45 mil euros.



10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO						
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Frutas e produtos hortícolas	1	129,02	1	129,02	46,97	42,27
Frutas e produtos hortícolas transformados	3	357,45	3	357,45	84,79	76,31
TOTAL	4	486,47	4	486,47	131,76	118,58

Não existem valores acumulados.

Análise

No primeiro concurso, a análise de candidaturas a esta ação, iniciou logo que foram distribuídas pelos técnicos analistas. Foram apresentadas 5 candidaturas no 1º anúncio e 5 no 2º anúncio, tendo-se distribuído 2 para um técnico 2 a outro e 1 ao terceiro técnico referente às candidaturas do 1º anúncio. No 2º anúncio foram distribuídas 2 candidaturas a cada técnico, sendo que 1 candidatura por conflito de interesses será analisada no PDR. Nesta fase de análise, de candidaturas, foram avaliadas várias situações, entre as quais podemos destacar as seguintes:

- _Análise dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação
- _Análise dos investimentos
- _Análise dos documentos submetidos na candidatura



- _ Identificação dos documentos em falta na candidatura
- _ Solicitação dos primeiros esclarecimentos às candidaturas
- _ Análise de esclarecimentos (1º anúncio)
- _ Formulação de dúvidas e submissão à autoridade de gestão
- _ Elaboração de documentos de análise às candidaturas
- _ Emissão de parecer desfavorável e audiência dos interessados (1º anúncio)

Tal como foi feito em relação ao primeiro aviso de candidaturas à ação 10212, também no 2.º aviso, foram realizadas as visitas aos locais de investimento, com vista a perceber in loco, aquilo que era pretendido por cada beneficiário, em termos de objeto da candidatura e em termos de investimentos e da sua pertinência para o projeto.

Durante este período, participamos nalgumas reuniões de trabalho, com vista a esclarecimentos de dúvidas e participamos também nalgumas ações de formação.

Distribuição dos compromissos por prioridade

No que diz respeito ao 1.º aviso, foram aprovados 4 projetos, no montante de 486.47 mil euros de investimento total, despesa pública de 131.76 mil euros e 118.58 mil euros de FEADER, conforme se encontra indicado, no quadro atrás referido. Foi ainda reprovado um projeto.

Os quatro projetos aprovados, foram também contratualizados.

Execução financeira

Não se regista qualquer taxa de execução.

Encerramento de projetos

Não aplicável neste relatório.

Indicadores de acompanhamento

Não aplicável neste relatório.

2.3.3 Op. 10.2.1.3 – Diversificação de Atividades na Exploração



Enquadramento da operação

A ação 10213, tem como objetivos estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas, previstos no anexo I do TFUE, criando novas fontes de rendimento e de emprego e contribuir diretamente para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural, tal como é referido no artigo 20.º da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio.

Com base nestes objetivos e tendo como referência a nossa estratégia, foi elaborado durante o ano de 2016, o anúncio de abertura de candidaturas, com base nalguns pressupostos, que a seguir enumeramos:

1. Considerar, tal como na ação 10211 e 10212, que todo o território de intervenção devia ser elegível e por essa razão, não foi excluído nenhum município ou freguesia, do aviso.
2. Tendo em conta que o DLBC demorou a arrancar e tendo em conta ainda as necessidades de execução da estratégia e a perceção que tínhamos por parte dos promotores, que estavam a aguardar a abertura de candidaturas, foi nosso entendimento abrir o primeiro concurso com uma dotação superior a 50% do montante contratualizado. Neste sentido, a nossa decisão foi a de abrir 60%, tal como aconteceu na ação 10211 e 10212.
3. No que diz respeito ao número de candidaturas admitido, a nossa opção, foi a de permitir apenas uma candidatura por beneficiário, tal como aconteceu na ação 10211 e 10212, uma vez que entendemos que devíamos dar oportunidades a um maior número de promotores.
4. No que diz respeito às atividades económicas elegíveis, a nossa posição foi a de restringir algumas atividades económicas, que seriam potencialmente elegíveis ao abrigo da Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio. Tivemos o cuidado de verificar o código das atividades económicas e analisar quais as atividades económicas que teriam menor afinidade com a nossa estratégia, para as excluir.
5. Quanto aos critérios de seleção, e sobretudo ao contributo das candidaturas para os objetivos da EDL, definimos os seguintes subcritérios:
 - _Valorizamos, tal como na ação 10211 e 10212, os projetos que se encontrassem inseridos na estratégia do PROVERE, pois se temos uma macro estratégia para o território, com projetos de natureza diversa e que se complementam entre si, faz todo o sentido pontuarmos positivamente esses projetos.
 - _A criação de postos de trabalho, para nós, é um indicador muito importante e que faz toda a diferença num território que se quer povoado e com uma taxa de desemprego baixa, pois não conseguimos vislumbrar desenvolvimento sem pessoas e para que as pessoas se fixem num território, é preciso que tenham perspetivas de emprego. Valorizamos positivamente os projetos que criem, pelo menos dois postos de trabalho
 - _ Outro subcritério, foi o seguinte: O projeto não consiste em atividades da CAE da divisão 55, ou consistindo contempla 7 ou mais quartos. É nosso entendimento que se deve privilegiar as atividades que não sejam, meramente de alojamento turístico, ou se o forem que tenham pelo menos 7 quartos. A questão de privilegiar outras atividades que não o alojamento, tem a ver com o facto de considerarmos que na nossa zona de intervenção existe já uma boa oferta de alojamento turístico. No que diz respeito ao



número de quartos, é nosso entendimento que o alojamento só é rentável se tiver pelo menos 7 quartos.

_ O projeto promovia diretamente os produtos estratégicos: raça arouquesa, cabrito da galheira, vinhos DOC, mel, pequenos frutos, plantas aromáticas e medicinais. Este subcritério nem precisa de ser comentado, por ser tão evidente a sua importância, ao nível da Estratégia Montanhas Mágicas 2020.

_ A maioria do capital do beneficiário pertencia a pessoas do sexo feminino, foi também um dos sub-critérios adotados, pois entendemos que apesar de existirem vários esforços no sentido de igualarmos os sexos em termos de oportunidades, a verdade é que isso não acontece, e portanto, entendemos que devemos aqui dar uma oportunidade maior às mulheres.

_ A maioria do capital do beneficiário pertencia a jovens, este é também um dos sub-critérios que pretende dar mais oportunidade aos jovens, uma vez que está muito difícil aceder ao mercado de trabalho, e por outro lado, vai também de encontro à nossa estratégia, para a fixação de população no território.

_ O grau de maturação do projeto, é de igual forma, um dos sub-critérios a ser avaliado, ou seja, projetos que fossem candidatados com pedido de licenciamento, seriam melhor pontuados relativamente aqueles que não apresentassem nenhum documento ao nível do licenciamento, isto porque, por questões de execução financeira, pretendemos que sejam apresentados projetos, não simples intenções de investimento.

Refira-se que em 2017, não foi publicado mais nenhum Aviso de Abertura a esta ação.

Processo de decisão

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração				Ano		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Inicio	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRIMAG-10213-001	03/10/2016	14/11/2016	453,40	0	0,00	8	1 592,96
TOTAL			453,40	0	0,00	8	1 592,96

Foi publicado um anúncio de abertura de candidaturas à ação 10213 no ano de 2016, com uma dotação de despesa pública de 453.40 (em mil euros), tendo sido apresentadas 8 candidaturas com investimento total de 1.592,96 (mil euros).



10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ANUAL																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Disp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADRMAG-1021	0	0,00	0	0,00	2	333,23	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
<i>Todas as análises são análises integrais</i>																
TOTAL																
	0	0,00	0	0,00	2	333,23	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

Durante o ano de 2017, regista-se a análise de duas candidaturas, no montante de 333,23 (mil euros).

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Disp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADRMAG-1021	8	1.592,96	0	0,00	2	333,23	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
<i>Todas as análises são análises integrais</i>																
TOTAL																
	8	1.592,96	0	0,00	2	333,23	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

Os valores acumulados desta ação, são os seguintes: oito candidaturas apresentadas, no montante de 1.592.96 mil euros e duas analisadas, no montante de 333.23 mil euros. Não foram decididas nem contratadas quaisquer candidaturas nem contratadas.

Análise

A análise de candidaturas a esta ação, iniciou logo que foram distribuídas pelos técnicos analistas. Foram apresentadas 8 candidaturas, tendo-se distribuído 3 candidaturas para cada técnico, exceto 1 técnico que ficou com 2. Na fase de análise, e no que diz respeito aquelas que foram analisadas, foram avaliadas várias situações, entre as quais podemos destacar as seguintes:

- _Análise dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação
- _Análise dos investimentos
- _Análise dos documentos submetidos na candidatura
- _Identificação dos documentos em falta na candidatura
- _Solicitação de esclarecimentos em todas as candidaturas



- _Análise de esclarecimentos
- _Formulação de dúvidas e submissão à autoridade de gestão
- _Elaboração de documentos de análise às candidaturas

Numa primeira fase de análise, foram realizadas visitas, com vista a perceber in loco, aquilo que era pretendido por cada beneficiário, em termos de objeto da candidatura e em termos de investimentos e da sua pertinência para o projeto.

Durante este período, participamos também nalgumas reuniões de trabalho, com vista a esclarecimentos de dúvidas e participamos também nalgumas ações de formação.

Distribuição dos compromissos por prioridade

No que diz respeito à aprovação e contratação, não existe nada a relatar, na medida em que no ano de 2017, não ocorreu aprovação nem contratação de candidaturas.

Execução financeira

Não se regista qualquer taxa de execução, na medida em que ainda não houve decisão, nesta ação.

Encerramento de projetos

Não aplicável neste relatório.

Indicadores de acompanhamento

Não aplicável neste relatório.

2.3.4 Op. 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais

No ano de 2017 não decorreram concursos a esta operação.

2.3.5 Op. 10.2.1.5 – Promoção de Produtos de Qualidade Locais

No ano de 2017 não decorreram concursos a esta operação.

2.3.6 Op. 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias

No ano de 2017 não decorreram concursos a esta operação.



3. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS

No ano de 2017 não decorreram atividades de avaliação.

4. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL MONTANHAS MÁGICAS 2020

4.1 Informação Sobre Auditorias e Controlos Efetuados

Durante o ano de 2017 foram realizadas 3 auditorias por parte da Autoridade de Gestão do PDR, duas, a dois projetos da medida 10211 e uma a um projeto da medida 10212, em todas o parecer foi conforme.

Foram ainda realizadas, por parte do IFAP duas auditorias a dois projetos da medida 10212, sendo os seus pareceres “conforme”.

4.2 Problemas Encontrados na Gestão da EDL e Medidas Corretivas

Não foram detetados problemas na gestão da EDL que implicassem medidas corretivas.

4.3 Relacionamento com a Autoridade de Gestão

O relacionamento com a Autoridade de Gestão, durante todo o período de 2017, assentou, tal como em 2016, num dos pilares fundamentais da Abordagem LEADER, ou seja, no trabalho em parceria.

Durante todo o período, foram efetuados vários contactos com a Autoridade de Gestão. Para além dos inúmeros contactos estabelecidos, nomeadamente com o Secretariado Técnico do PDR2020, realizaram-se um conjunto de reuniões, onde a ADRIMAG esteve sempre presente.

Gostaríamos de deixar registado, que a autoridade de gestão tem desempenhado, um papel muito importante, neste ano de arranque do DLBC, na medida em que o DLBC trouxe várias alterações relativamente ao SP3 PRODER, e se não fosse a ajuda preciosa do Gabinete de Gestão, tudo seria ainda mais difícil. Em face disto, temos que agradecer toda a disponibilidade que o gabinete de Gestão tem manifestado, pois as dúvidas e as incertezas são sempre muitas, e sentimo-nos mais confiantes, quando sentimos que há sempre alguém do outro lado para nos ouvir e ajudar. Um bem-haja.

4.4 Relacionamento com o Organismo Pagador

Refira-se que tal como foi no ano de 2016, também 2017 decorreu de uma forma satisfatória. Sempre tivemos uma boa relação com o organismo pagador e com o decurso do tempo, esse relacionalmente ficou ainda mais próximo e mais fácil, pois começamos a ter mais à vontade e percebemos que é possível contar com a ajuda dos vários técnicos do IFAP. A



celeridade nos pagamentos também é um ponto forte do IFAP. Refira-se que durante este período apenas foram efetuados pedidos de pagamento do funcionamento e animação, uma vez que ainda não tinham sido aprovados quaisquer projetos.

As ações de formação que decorreram, também contribuíram muito, para que o trabalho se tornasse mais fácil e fluído.

4.5 Articulação com Outras Medidas do PDR e Outros Instrumentos de Políticas do Território

Ao nível da articulação com outras medidas, importa referir o seguinte: Desde a elaboração da candidatura Montanhas Mágicas, até ao momento, sempre foi fundamental para a ADRIMAG a articulação com outras medidas e essa situação, verifica-se desde logo, na integração da nossa estratégia DLBC com a estratégia do PROVERE - Programa de Valorização dos Recursos Endógenos. Ao nível da elaboração da candidatura, a nossa base foi a candidatura do PROVERE, ou seja, não temos duas estratégias para o território, a estratégia é a mesma, no entanto os enfoques são diferentes, consoante, o programa financiador.

O PROVERE tem um papel muito importante ao nível do desenvolvimento local e por essa razão, um dos critérios de seleção, ao nível da estratégia, foi exatamente o de pontuar positivamente o facto do projeto estar integrado na estratégia do PROVERE. Para além do PROVERE, a nossa estratégia está muito focada para os programas ligados ao empreendedorismo. A ADRIMAG é entidade acreditada para implementar alguns programas relacionados com o empreendedorismo, veja-se o caso do PAECPE e desta forma, os empreendedores do DLBC, são por vezes pessoas que já passaram no âmbito do PAECPE, ou que têm ou tiveram apoio no âmbito do CRER – Criação de empresas no espaço rural. Para além destes também, no âmbito do CLDS, existe articulação, na medida em que são feitas ações de divulgação para os públicos desses projetos e existe também encaminhamento desses programas para o DLBC.

Refira-se ainda, que, no âmbito do DLBC, foram abertos os concursos ao sistema de incentivos ao empreendedorismo do Norte e do Centro.

O Aviso do Norte esteve aberto de 05/07/2017 a 31/08/2017. A dotação financeira foi a seguinte. FEDER: 304.132.50 e FSE: 506.887.50, total de 811.020 euros.

No Norte, entraram 18 candidaturas no FEDER, com 1.375.795.66 euros de investimento elegível e 704.452.80 euros de despesa publica. No FSE, entraram 19 candidaturas, com investimento total de 219.552.74 euros.

O Aviso do Centro esteve aberto de 26/06/2017 a 31/08/2017. A dotação financeira foi a seguinte: FEDER: 256.609.00 e FSE: 368.857.41, total de 625.466.41 euros.

No Centro, entraram 11 candidaturas no FEDER, com 799.411.81 euros de investimento elegível e 491.277.06 euros de despesa publica. No FSE, entraram 8 candidaturas, com investimento total de 94.834.86 euros.

O SIZÉ tem como objetivos, a promoção do tecido empresarial, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor; o estímulo à criação líquida de postos de trabalho



assim como o estímulo ao empreendedorismo qualificado e o investimento estruturante em novas áreas com potencial de crescimento. A tipologia de projetos elegíveis são os seguintes: projetos de criação ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos e projetos de expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

Em 2017 estavam em análise todos os projetos entrados a cada um dos avisos.

5. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE

5.1 Funcionamento e Animação

Ao nível do funcionamento, importa referir que estiveram quatro técnicos e o coordenador a desenvolver trabalho, no âmbito da estratégia Montanhas Mágicas 2020. Para além destas pessoas, imputadas financeiramente ao PDR2020, temos ainda o contributo, da parte do técnico de informática da ADRIMAG, da administrativa e de outros técnicos que colaboram na implementação, sobretudo ao nível da divulgação e dos esclarecimentos. Isto significa que a imputação financeira não é de todo suficiente.

Do ponto de vista do funcionamento, as várias atividades e tarefas a desenvolver no âmbito do DLBC, estão sempre asseguradas, não tendo sido necessário recorrer a medidas extraordinárias para garantir quaisquer requisitos mínimos.

No que diz respeito, à taxa de execução do funcionamento, a mesma é de 26,70%.

Também no âmbito da animação, tudo decorreu com normalidade, sendo que para além da equipa técnica, contamos sempre com os nossos parceiros para que o DLBC seja divulgado.

Refira-se, que foram efetuadas sessões de divulgação em todos os municípios da zona de intervenção. Para além disso, foi elaborado um folheto de divulgação para ser distribuído. A divulgação foi feita ainda no nosso site, página de Facebook e jornais da zona de intervenção. Para além disso foram realizadas sessões de divulgação, no âmbito de algumas iniciativas promovidas pela ADRIMAG, mas no âmbito de outros projetos.

Ao nível da formação, participamos em várias ações de formação para que possamos adquirir mais conhecimentos que nos permitam desenvolver um bom trabalho.

5.2 Informação e Publicidade

De forma a garantir que a Estratégia Local foi objeto de publicidade, foram colocadas no sítio da internet da ADRIMAG todas as notícias e atualizações no âmbito do DLBC que dizem respeito a esta associação. Informações sobre a abertura de períodos de análise de candidaturas e sobre iniciativas desenvolvidas pela ADRIMAG no âmbito da ELD. Foram também enviadas notícias para os jornais locais de forma a fazer uma divulgação e promoção. Houve sempre cuidado de verificar se em toda a publicidade foi feita a divulgação dos apoios do PDR.



Para além do site, também foi feita a publicitação do DLBC, nas páginas da internet e no Facebook dos diversos parceiros da EDL.

Encontra-se afixada na ADRIMAG, a placa de financiamento.

6. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL

Neste período, não existem ainda atividades de cooperação, na medida em que ainda não foram apresentadas as candidaturas

